

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

ACTA N.º 01/99

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 08 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Frausto Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20.20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem **presentes todos os membros da Assembleia.**-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Dr. Manuel Carrilho Bugalho.-----

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 22 de Dezembro de 1998, que foi aprovada em minuta, nos termos do art.º 85º., n.º 4, do Decreto - Lei n.º 100/84, de 29 de Março e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----
Aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia informou, que em virtude de ter sido distribuída a todos os membros da Assembleia, a informação escrita, que lhe foi enviada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade municipal, nos termos do Art.º 39, .º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, passaria de imediato a perguntar se alguém pretendia algum esclarecimento sobre este assunto. -----

A presente informação dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares à sua informação escrita.-----

Estes esclarecimentos prenderam-se principalmente com a atribuição do nome do Sr. Manuel Pedro da Paz a uma artéria do concelho, mais concretamente à proposta feita no sentido de ser atribuído o seu nome à Urbanização do Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, e com a candidatura de Marvão a Património Mundial.-----

Em relação a este último ponto o senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal que como estava previsto e acompanhado da Comissão Técnica, do senhor Governador Civil, do senhor Presidente da Comissão Regional de Turismo e do senhor Presidente do ICN, procedeu à apresentação da Pré - Candidatura de Marvão a Património Mundial, tendo esta merecido da parte da Comissão Nacional da Unesco, o melhor acolhimento. Mais informou que o documento elaborado pela Comissão irá ser publicado. Este documento foi executado em computador, paginado pela designer Vera Lopes, e do mesmo foram feitos apenas 4 exemplares, dos quais 3 foram entregues às várias entidades com quem já se contactou e 1 (o restante) está na Câmara Municipal à disposição de quem o queira consultar.-----

A propósito dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, foram vários os membros da Assembleia Municipal que usaram da palavra nomeadamente os Srs. Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Delgado, Fernando Rosado e Joaquim Simão.-----

A propósito da atribuição do nome do Sr. Manuel Pedro da Paz a uma artéria do concelho, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, lembrou-se de outro nome, que em sua opinião também fez “grandes coisas” por Marvão, o Sr. Jeremias da Conceição Dias. Referiu-se ainda à Candidatura de Marvão a Património Mundial e à necessidade de criar infraestruturas, nomeadamente hoteleiras.-----

O Sr. Fernando Rosado e em ligação com a candidatura de Marvão a Património Mundial, mostrou a sua preocupação em relação à existência de algumas casas degradadas em Marvão e à possibilidade de obrigar os proprietários das casas a fazerem obras de recuperação.-----

O Sr. Joaquim Delgado referiu a necessidade de se darem maiores incentivos aos particulares, e o Sr. Joaquim Simão lembrou que talvez não fosse má ideia há semelhança do que se fazia há alguns anos, afixar editais obrigando os proprietários a cair as suas casas de dois em dois anos.-----

Em relação a estas questões o Sr. Presidente da Câmara afirmou que a Candidatura de Marvão a Património Mundial, se traduz na colocação de um selo de qualidade no património que se tem. Mas esta ideia resulta também num processo, e há que ter a consciência de que há ainda muitas coisas a fazer, nomeadamente em termos de saneamento básico.-----

Referiu-se ainda às candidaturas ao Programa de Valorização da Área do Parque Natural da Serra de S. Mamede e ao Programa PITER. Com estes projectos pretende-se que exista uma maior canalização de investimentos. No que ao Programa PITER, diz respeito já realizou uma reunião com os particulares ligados à indústria hoteleira.--

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

Informou ainda que Marvão está incluído no programa “Revitalização de Aldeias e Vilas Históricas”, e portanto terá possibilidades no futuro e neste âmbito de ver resolvidos alguns dos seus problemas. Está também a preparar-se a criação de um GTL (Gabinete Técnico Local em Marvão) que terá como uma das suas missões a elaboração (conclusão) do Plano de Salvaguarda de Marvão. Realmente é possível criar condições de valorização do património, e também é possível contactar, estimular e envolver os particulares, mas não os podemos obrigar, e citou como exemplo o programa PROCOM que vai ser desenvolvido em Castelo de Vide e que visa a revitalização do comércio tradicional naquela vila e em que o envolvimento dos comerciantes é essencial, mas em que não existe nenhuma “obrigatoriedade” por parte destes na aceitação do projecto.-----

A finalizar a sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião da Assembleia Municipal tivesse lugar mais cedo, afim de possibilitar a presença da Comissão Técnica que está a preparar a candidatura de Marvão a Património Mundial e que prestará todos os esclarecimentos que a Assembleia Municipal julgue convenientes.-----

Tendo sido discutida esta ideia pela Assembleia a mesma mereceu aceitação imediata, tendo a próxima reunião ficado agendada para as 10 horas do dia 23 de Abril.-----

PONTO Nº. 2

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO E A REGIÃO DE TURISMO DE S. MAMEDE

O Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato a ler o referido protocolo que lhe foi enviado pela Câmara Municipal, dando-se dá aqui como transcrito na íntegra, pelo que foi assinada e rubricada uma cópia do mesmo, pelos membros da mesa e vai ser arquivada (com o n. 02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Imediatamente a seguir foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, para melhor esclarecimento da Assembleia, prestou algumas informações complementares relacionadas com o Protocolo em epígrafe.-----

Encerrado o período de apreciação o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação o Protocolo referido, o qual mereceu a aprovação por unanimidade.-----

PONTO N.º3

ASSUNTOS DIVERSOS

Em relação a este último ponto da ordem de trabalhos, foram vários os membros da Assembleia Municipal que solicitaram o uso da palavra, para pedir informações ou esclarecimentos, nomeadamente os Srs. Joaquim Ramilo, Joaquim Delgado, António Lourenço, que colocaram questões relacionadas com a recente colocação de passadeiras em vários pontos do concelho e que em sua opinião não estariam muito correctas. É o caso da passadeira colocada ao pé da Casa Mortuária de Santo António das Areias, em que a passagem fica cortada, a meio , pela existência de um canteiro em que se encontra colocado um pinheiro o que obriga os peões a contornar a placa aí existente, da passadeira colocada ao pé das Bombas de Gasolina que entra em conflito com a utilização das mesmas, e da passadeira colocada ao pé da casa de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

Pasto “Prado” que tira muitos lugares de estacionamento naquele local. No Bairro dos Outeiros, também acontece que para se fazer um STOP aí colocado se tem de parar em cima das passadeiras.-----

O Sr. Joaquim Delgado referiu ainda que a Junta de Freguesia de Santo António das Areias desconhecia que iam colocar passadeiras naquela localidade e que em sua opinião e num principio de “boas relações” deviam dar conhecimento à Junta de Freguesia deste trabalho ou de qualquer outro que aí levassem a cabo.-----

Os membros da Assembleia, Srs. Joaquim Ramilo e Nuno Ventura referiram-se à duplicação de Placas de Sinalização que existe ao longo das estradas do concelho de Marvão em que coexistem as placas antigas com as novas placas, não tendo muitas vezes havido a preocupação de quando as primeiras estavam mal colocadas, de corrigir a colocação com as novas placas.-----

Em relação á primeira questão colocada, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a marcação de passadeiras no concelho fez parte de um Plano de Sinalização Horizontal, devidamente elaborado pelos serviços técnicos da Câmara e financiado em 50% pela Direcção - Geral de Viação. Quanto às situações apontadas pelos senhores membros da Assembleia Municipal tomaria conta das mesmas e solicitaria aos serviços técnicos da Câmara a sua análise. Quanto à colocação da passadeira junto à casa de pasto “Prado”, informou que já tinha sido confrontado com a situação, mas que a questão se coloca não só em termos de estacionamento mas também de segurança e que está a agendar “uma volta ao Concelho” com o Sr. Engenheiro afim de fazer uma melhor avaliação das situações.-----

Quanto à informação às Juntas de Freguesia sobre os trabalhos a executar nas mesmas, é da opinião que é sempre positivo dar conhecimento dos trabalhos a efectuar, mas muitas vezes o que acontece é que, nas coisas mais simples este principio é esquecido.-----

Quanto à duplicação de sinalização, esta é da responsabilidade da Junta Autónoma das Estradas que já contactou, até para chamar a atenção para o volume de papéis e plástico que deixaram depositados nas valetas quando executaram este trabalho.-----

Outro dos assuntos focados e que mereceu a intervenção do Sr. António Nunes Pires Lourenço, foi a substituição de lâmpadas públicas fundidas em alguns pontos do concelho.-----

Este membro referiu-se a uma lâmpada que se encontra apagada , desde o inicio de Setembro ao pé da casa do Sr. António Gadanho. Pediu ainda esclarecimentos em relação ao funcionamento do lavadouro da Escusa, porque ouviu comentar que no mesmo não havia água e que ia fechar. É do seu conhecimento que o lavadouro precisa de ser reparado pois há muito tempo não funciona nenhuma das torneiras que correm para dentro dos tanques e que por isso tinha sido efectuada uma ligação directa que está permanentemente a correr. Ao cortar agora essa ligação directa sem arranjar as torneiras fica-se sem água.-----

Pedi para usar da palavra o Sr. Engº José Manuel da Costa que afirmou que nos Galegos quando há lâmpadas avariadas telefona para a LTE e que a sua substituição não tem demorado mais de 10 a 15 dias a ser efectuada.-----

Quanto à substituição das lâmpadas o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a mesma é da responsabilidade da LTE e que já foi feita uma proposta aquela empresa

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

no sentido de este serviço de conservação ser efectuado por conta da Câmara Municipal, com contrapartidas a negociar.-----

No que ao lavadouro da Escusa diz respeito, o Sr. Presidente informou que a substituição de tubo de plástico ali colocado há anos pelo mau estado das torneiras, pretendeu apenas evitar um gasto desnecessário de água, pois o tubo estava sempre a correr, por outro lado evitar a imagem de desmazelo dada pelo mesmo. Como é evidente a sua substituição implicou o arranjo das várias torneiras. -----

Pediram ainda para usar da palavra, os Srs. Joaquim Delgado, Joaquim Simão e Fernando Rosado.-----

O Sr. Joaquim Delgado colocou uma questão relacionada com a obra dos Esgotos da Ramila e solicitou a ajuda da Câmara Municipal para reparar as casas de banho públicas da Freguesia de Santo António das Areias, fazendo uma proposta no sentido da sua reparação ser feita com materiais da junta de freguesia e com a ajuda de mão-de-obra da Câmara Municipal.-----

O Sr. Joaquim Simão, lembrou novamente o nome do Sr. Jeremias da Conceição Dias, homem que sempre lutou pelos interesses de Marvão e a quem se devem muitas obras, desde a Piscina da Portagem até à conservação das muralhas da vila de Marvão. A título de homenagem mereceria, pelo menos, a colocação de uma lápide na casa onde sempre viveu.-----

O Sr. Fernando Rosado, perguntou porque razão tinham sido interrompidos os trabalhos no caminho do Vale de Rodão, que se encontra em muito mau estado.-----

Em resposta a estas questões o Sr. Presidente da Câmara referiu que em relação ao Sr. Jeremias da Conceição Dias, tem conhecimento de que há pessoas a fazer o levantamento de tudo o que for possível saber e recolher acerca do Sr. Jeremias da Conceição Dias. Certamente realizado este trabalho, farão chegar à Câmara Municipal algum pedido que certamente será analisado e considerado dado todos reconhecerem o papel relevante desempenhado pelo Sr. Jeremias da Conceição Dias em prol de Marvão-----

Relativamente aos Esgotos da Ramila disse: a obra estará terminada dentro de 15 dias, sendo as baixadas efectuadas gradualmente. No que diz respeito à conservação e reparação das casas de banho públicas, estas têm sido sempre da competência da Câmara Municipal, tendo conseqüentemente aceite a proposta do Sr. Joaquim Delgado, e por fim no que toca aos arranjos no caminho do Vale de Rodão, devido a uma avaria na Central em Alpalhão, o trabalho com as massas ficou parado, só podendo ser retomado quando o tempo aquecer novamente. Mas, mesmo sem ter ficado terminado o trabalho, o caminho ficou melhor do que estava inicialmente.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 85º. N.º 4 do Decreto - Lei n.º 100/84, de 29 de Março e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 22 horas e 30 minutos.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99-02-25

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
